

STF inicia julgamento do recurso do INSS sobre a revisão da vida toda

Decisão do ano passado permite que segurados possam escolher a regra mais vantajosa para o cálculo da aposentadoria

De Brasília

A chamada revisão da vida toda dos aposentados e pensionistas do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) será definida pelo STF (Supremo Tribunal Federal) nesta sexta-feira (11).

A Corte superior vai avaliar o recurso (embargos de declaração) apresentado pelo INSS contra a medida. O julgamento está marcado para ocorrer entre os dias 11 e 21 de agosto, no plenário virtual.

Em dezembro de 2022, o STF se decidiu pela aplicação de regra mais vantajosa à revisão do recebimento de segurados que tenham pedido a aposentadoria antes da lei nº 9.876/1999, que criou o fator previdenciário e alterou a forma de apuração dos salários de contribuição para efeitos do cálculo de benefício.

Contra a decisão, o INSS apresentou recurso (embargos de declaração) em maio deste ano. O instituto argumenta que somente a partir do julgamento dos embargos de declaração será possível definir o número de benefícios a ser analisados, estimar o impacto financeiro e mensurar as condições estruturais necessárias ao cumprimento da decisão, bem como apresentar um cronograma de implementação factível.

De acordo com o INSS, a revisão pode causar impacto direto de R\$ 120 bilhões e de R\$ 360 bilhões ao longo de 15 anos. A medida envolve 51 milhões de benefícios ativos e inativos.

O que é revisão da vida toda

A medida permite que os segurados escolham a regra mais vantajosa para o cálculo da aposentadoria.

Até então, só eram consideradas as contribuições a partir de julho de 1994, início do Plano Real, o que prejudicava beneficiários que tiveram salários mais altos antes do período.

Com a decisão, toda a vida contributiva pode ser considerada no cálculo da aposentadoria e de outros benefícios do INSS, com exceção do auxílio-maternidade.

Mas a regra só vale para quem se aposentou nos últimos dez anos, desde que tenha dado entrada no pedido de aposentadoria antes da Reforma da Previdência de 2019.

Suspensão

No dia 28 de julho, o ministro Alexandre de Moraes determinou a suspensão do trâmite de todos os processos que tratam da chamada revisão da vida toda, atendendo a pedido do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) em recurso extraordinário.

Ao deferir o pedido, Moraes lembrou que nos embargos, apresentados em maio deste ano, o INSS aponta omissões no julgado do tema e pede definição dos efeitos da decisão. Em seu entendimento, é prudente suspender os processos que tramitam nas instâncias anteriores até a decisão definitiva do recurso pelo STF.

Com a decisão, o trâmite dos processos ficará interrompido até a publicação da ata de julgamento dos embargos de declaração.

O advogado João Badari, especialista em direito previdenciário, ressalta que o STF julgará o recurso do INSS, que solicitou a suspensão nacional de todos os processos sobre o tema e o não pagamento dos valores em atraso, justificando seu pedido com números que não refletem a realidade da ação.

<https://www.conjunturaonline.com.br/mobile/noticia/geral/stf-inicia-julgamento-do-recurso-do-inss-sobre-a-revisao-da-vida-toda>

Veículo: Online -> Site -> Site Conjuntura On-line